



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP.: 38.950-000 – Ibiá MG

Fone: (34) 3631-5774 – (34) 3631-5775 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.289 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Orçamento do Município de Ibiá para o exercício de 2016.

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O Orçamento Geral do Município de Ibiá para o exercício financeiro de 2016, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ **59.581.500,00** (cinquenta e nove milhões quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos reais).

DO ORÇAMENTO FISCAL

Seção I

Estimativa da Receita

Art. 2º- A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 02, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	59.581.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.777.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	573.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	691.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.965.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.020.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.554.900,00
RECEITA DE CAPITAL	150.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.404.775,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP.: 38.950-000 – Ibiá MG

Fone: (34) 3631-5774 – (34) 3631-5775 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

52.326.725,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º- A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01- POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01- LEGISLATIVA	2.809.000,00
02- JUDICIÁRIA	354.101,00
04- ADMINISTRAÇÃO	8.083.650,80
06-SEGURANÇA PÚBLICA	296.605,00
08- ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.257.238,20
10- SAÚDE	12.678.423,00
11- TRABALHO	1.303,00
12- EDUCAÇÃO	13.762.188,00
13- CULTURA	594.559,00
15- URBANISMO	2.750.149,00
16- HABITAÇÃO	1.050,00
17- SANEAMENTO	3.648.000,00
18- GESTÃO AMBIENTAL	282.506,00
20- AGRICULTURA	885.586,00
23- COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.450,00
26- TRANSPORTE	218.900,00
27- DESPORTO E LAZER	400.185,00
28- ENCARGOS ESPECIAIS	3.776.831,00
99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00
Total Geral	52.326.725,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP.: 38.950-000 – Ibiá MG

Fone: (34) 3631-5774 – (34) 3631-5775 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

POR SUB-FUNÇÕES

	Especificação			Total
	Prefeitura Municipal			
2	Judiciária			
		31	AÇÃO JUDICIÁRIA	20.000,00
		62	DEFESA INTER. PUBLICA	334.101,00
4	Administração			
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.245.558,80
		123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	370.263,00
		124	CONTROLE INTERNO	103.404,00
		126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	247.401,00
		128	FORMAÇÃO DE R.H.	120.000,00
		129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	383.021,00
		131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	122.003,00
6	Policiamento			
		181	POLICIAMENTO	296.605,00
8	ASSISTENCIA SOCIAL			
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	393.797,00
		243	ASSIST. A CRIA. E ADOLESCENTE	140.431,00
		244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	723.010,20
10	SAUDE			
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	926.674,00
		301	ATENÇÃO BASICA	4.890.206,00
		302	ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	5.960.312,00
		303	SUP. PROFILATICO E TERAPEUTICO	324.711,00
		304	VIGILANCIA SANITARIA	6.004,00
		305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	540.516,00
		306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP.: 38.950-000 – Ibiá MG

Fone: (34) 3631-5774 – (34) 3631-5775 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

11	TRABALHO			
		334	FOMENTO AO TRABALHO	1.303,00
12	EDUCAÇÃO			
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	920.786,00
		306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	314.000,00
		361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.725.584,00
		363	ENSINO PROFISSIONAL	197.121,00
		364	ENSINO SUPERIOR	96.202,00
		365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.165.992,00
		366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	298.501,00
		367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	44.002,00
13	CULTURA			
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	256.534,00
		391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	39.686,00
		392	DIFUSÃO CULTURAL	298.339,00
15	URBANISMO			
		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	336.700,00
		452	SERVIÇOS URBANOS	2.413.449,00
16	HABITAÇÃO			
		482	HABITAÇÃO URBANA	1.050,00
17	SANEAMENTO			
		512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18	GESTÃO AMBIENTAL			
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	258.406,00
		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.000,00
		542	CONTROLE AMBIENTAL	8.700,00
		543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.000,00
		544	RECURSOS HIDRICOS	7.400,00
20	AGRICULTURA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP.: 38.950-000 – Ibiá MG

Fone: (34) 3631-5774 – (34) 3631-5775 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	663.785,00
		601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	79.001,00
		604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	
		606	EXTENSÃO RURAL	112.800,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS			
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.100,00
		661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	100,00
		691	PROMOÇÃO COMERCIAL	
		692	COMERCIALIZAÇÃO	250,00
		695	TURISMO	
26	TRANSPORTE			
		606	EXTENSÃO RURAL	
		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	218.900,00
27	DESPORTO E LAZER			
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	328.084,00
		811	DESPORTO DE RENDIMENTO	18.400,00
		812	DESPORTO COMUNITÁRIO	39.701,00
		813	LAZER	14.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
		843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.656.831,00
		845	TRANSFERÊNCIAS	120.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
		999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL	540.000,00
	TOTAL PREFEITURA			45.377.725,00
	CÂMARA MUNICIPAL			
	Especificação			
1	LEGISLATIVA			
		31	AÇÃO LEGISLATIVA	2.713.000,00
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP.: 38.950-000 – Ibiá MG

Fone: (34) 3631-5774 – (34) 3631-5775 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

		131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	85.000,00
	TOTAL CAMARA			2.809.000,00
3	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	492.000,00
		512	SANEAMENTO BASICO URBANO	3.606.000,00
		541	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	42.000,00
	TOTAL SAAE			4.140.000,00
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO			52.326.725,00

03- POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	49.837.872,20
DESPESAS DE CAPITAL	1.948.852,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00
TOTAL DA DESPESA	52.326.725,00

04- POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01- PODER LEGISLATIVO	2.809.000,00
01.01- CÂMARA MUNICIPAL	2.809.000,00
02- PODER EXECUTIVO	44.837.725,00
02.01- GABINETE DO PREFEITO	1.164.150,00
02.02-CONTROLE INTERNO	103.404,00
02.03- DESENVOLVIMENTO SUSUTENTÁVEL E COM.	234.859,00
02.04- SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	820.602,00
02.05- GESTÃO	1.735.058,00
02.06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13.762.188,00
02.07- FAZENDA E PLANEJAMENTO	5.204.101,00
02.09- SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.336.792,00
02.10- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	400.185,00
02.11- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	609.859,00
02.12-SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	4.566.771,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP.: 38.950-000 – Ibiá MG

Fone: (34) 3631-5774 – (34) 3631-5775 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

02.13- SECRETARIA DE LOGISTICA	962.244,80
02.14- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.678.423,00
02.16- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.244.238,20
02.17- FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.550,00
02.18- FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	12.500,00
02.20- FUNDO DA CULTURA	350,00
02.21-FUNDO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	450,00
03. AUTARQUIA	4.140.000,00
03.01- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	4.140.000,00
99.RESERVA DE CONTIGÊNCIA	540.000,00
99.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	540.000,00
TOTAL DA DESPESA	52.326.725,00

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 43, §1º, da Lei 4320/64, créditos adicionais suplementares de até 10% (dez por cento) da despesa fixada no art. 3º desta Lei.

Art. 5º - Para a realização de transposição, remanejamento ou transferência de recursos, no âmbito da mesma categoria de programação e do mesmo órgão, autorizados pelo art. 167, inciso VI da Constituição Federal, consideram-se:

I – órgão: o primeiro nível da classificação institucional da despesa:

II – Categoria de programação: a classificação da despesa por programa, projeto, atividade ou operação especial.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de credito, nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP.: 38.950-000 – Ibiá MG

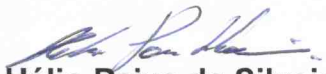
Fone: (34) 3631-5774 – (34) 3631-5775 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar fontes de recursos, já criadas na Lei Orçamentária de 2016, em dotações orçamentárias, onde foram declaradas outras fontes de recursos.

Parágrafo Único – A utilização de novas fontes de recursos nas dotações orçamentárias da Lei Orçamentária de 2015 fica limitada ao saldo da respectiva dotação orçamentária.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Ibiá, 29 de dezembro de 2015.


Hélio Paiva da Silveira
Prefeito Municipal

